

REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

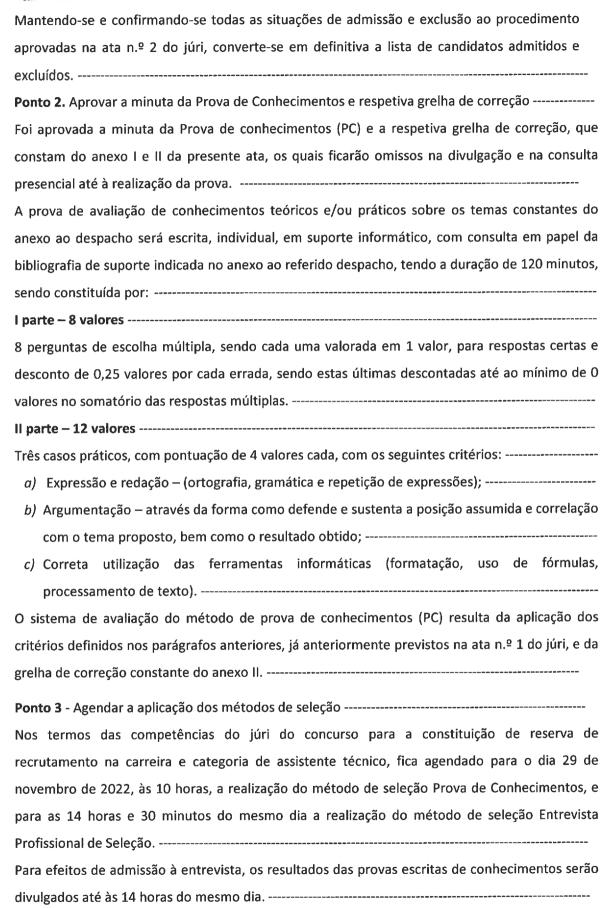


Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2022/67, de 9 de setembro

Ata da reunião número três

Ao dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniram-se,
na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de
Almeida, 4200-072 Porto), nos termos do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de
30 de abril, com as alterações subsequentes, os membros do júri do concurso para a constituição
de reserva de recrutamento de trabalhadores da carreira e categoria de assistente técnico, para
celebrações de contrato na modalidade de contrato por tempo indeterminado
Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os
membros, a saber:
Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri;
Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, na qualidade de vogal efetiva;
Maria João Costa Correia, na qualidade de vogal efetiva
Da ordem de trabalhos constava:
1. Análise das pronúncias apresentadas em audiência prévia;
2. Aprovar a minuta da Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção;
3. Agendar a aplicação dos métodos de seleção
Ponto 1. Análise das pronúncias apresentadas em audiência prévia
No decurso do prazo de audiência prévia, foi apresentada uma pronúncia
Pronúncia recebida no dia 21 de outubro de 2022, por e-mail, apresentada pela candidata Ana
Filipa Morais Figueiredo Abreu. A candidata foi excluída, pelo motivo "Por não apresentar o
certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 7 do Aviso de abertura,
conjugado com a alínea b) do ponto 9.2 do referido Aviso.;"
Na sua pronúncia, a candidata solicita a entrega do documento fora do prazo de candidatura
Cumpre ao júri decidir, quanto a esta questão, que o prazo de entrega de documentos terminou
com o prazo de candidatura e, portanto, cumprindo os princípios da igualdade e da estabilidade
das regras concursais, não será admitida a junção de quaisquer documentos adicionais às
candidaturas apresentadas, sendo de manter a decisão de exclusão da candidata





Virginates)

(Virgínia Moreira)



ANEXO I

Minuta da Prova de conhecimentos

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2022/67, de 9 de setembro

(3 folhas - 5 páginas)